

PORTARIA Nº 007/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta secretaria no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº1.108 de 20 DE JULHO DE 2021, no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi-TO e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo das Despesas, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.14, Ficha nº. 20217060:**

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2021006543	SMCTI – Sec. Munic. De Ciência, Tecnol. E Inovação	23.357.740/0001-85	Capital do Estado	R\$ 12.000,00
2021006548	SMCTI – Sec. Munic. De Ciência, Tecnol. E Inovação	23.357.740/0001-85	Capital de outros Estados	R\$ 12.500,00
2021006542	SMCTI – Sec. Munic. De Ciência, Tecnol. E Inovação	23.357.740/0001-85	Interior do Estado	R\$ 5.500,00
2021006544	SMCTI – Sec. Munic. De Ciência, Tecnol. E Inovação	23.357.740/0001-85	Interior de outros Estados	R\$ 6.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos
28 dias do mês de julho de 2021.

LADY SAKAY

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 004/2021